

ANEXO I

Quadro de vagas - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

Opção de Vaga	Superintendência / Hospital	Área de Concentração do Programa de Residência	Carreira	Local de Execução das Atividades Funcionais	Período	Número de vagas
1	HBDF	Atenção Cardíaca	Terapeuta ocupacional	Pediatria – 7º andar	Diurno	01
2	HBDF	Atenção Cardíaca	Farmácia	Cardiologia – 4º andar	Diurno	01
3	Região de Saúde Sul / HRG	Centro Cirúrgico	Enfermeiro	Ambulatório Multidisciplinar de Medicina e Enfermagem Perioperatória	Diurno	01
4	Região de Saúde Oeste / HRG	Urgência e Trauma	Fisioterapeuta	Pronto socorro	Diurno	02
5	Região de Saúde Oeste / HRC	Urgência e Trauma	Enfermeiro	Sala Vermelha	Diurno	01
6	Região de Saúde Sul	Urgência e Trauma	Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Sol Nascente	Diurno	01
7	Região de Saúde Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Serviço social	CAPS II Taguatinga	Diurno	01
8	Região de Saúde Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Psicólogo	Unidade Mista de Saúde de Taguatinga	Diurno	01
9	Região de Saúde Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Enfermeiro	CAPS III Samambaia	Diurno	01
10	Região de Saúde Leste	Saúde Mental do Adulto	Psicólogo	CAPS-II Paranoá	Diurno	02
11	Região de Saúde Oeste / HRC	Terapia Intensiva	Enfermeiro	UTI	Diurno	01
12	Região de Saúde Oeste / HRC	Terapia Intensiva	Psicólogo	UTI	Diurno	01
13	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Terapia Intensiva	Fisioterapeuta	UTI	Diurno	01
14	HBDF	Terapia Intensiva	Enfermeiro	UTI	Diurno	1
15	HBDF	Terapia Intensiva	Farmacêutico	UTI	Diurno	2
16	HBDF	Terapia Intensiva	Fisioterapeuta	UTI	Diurno	2
17	HBDF	Terapia	Psicólogo	UTI	Diurno	1

		Intensiva				
18	Região de Sudoeste	Terapia Intensiva	Enfermeiro	Centro de Saúde Nº1 de Samambaia	Diurno	1
19	Região de Saúde Sul / HRSM	Nefrologia	Enfermeiro	Nefrologia	Diurno	01
20	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Nefrologia	Enfermeiro	Nefrologia	Diurno	01
21	Região de Saúde Sul / HRG	Obstetrícia	Enfermeiro*	Centro Obstétrico	Diurno	01
22	Região de Saúde Oeste / HRC	Obstetrícia	Enfermeiro	Centro Obstétrico	Diurno	01
23	Região de Saúde Leste / HRPa	Obstetrícia	Enfermeiro*	Centro Obstétrico	Diurno	01
24	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Obstetrícia	Enfermeiro	Maternidade e Ginecologia	Diurno	01
25	Região de Saúde Centro-Norte	Saúde Mental Infanto-Juvenil	Enfermeiro	COMPP ou CAPSI Asa Norte	Diurno	01
26	Região de Saúde Centro	Saúde Mental Infanto-Juvenil	Fonoaudiólogo	COMPP	Diurno	01
27	Região de Saúde Centro-Norte	Saúde Mental Infanto-Juvenil	Serviço social	ADOLESCENTRO	Diurno	01
28	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Saúde do Adulto e Idoso	Nutricionista	3º andar – Ala Queimados ou Clínica Médica 5º andar	Diurno	01
29	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Saúde do Adulto e Idoso	Enfermeiro	3º andar – Ala Queimados	Diurno	01
30	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Saúde do Adulto e Idoso	Enfermeiro	Clínica Médica 5º andar	Diurno	01
31	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Saúde do Adulto e Idoso	Nutricionista	Clínica Médica	Diurno	01
32	Região de Saúde Sudoeste / HRT	Saúde do Adulto e Idoso	Fisioterapeuta	Clínica Médica	Diurno	01
33	HBDF	Saúde do Adulto e Idoso	Enfermeiro	Clínica Médica 10º andar	Diurno	01
34	HBDF	Atenção ao Câncer	Psicólogo	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
35	HBDF	Atenção ao Câncer	Serviço social	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
36	HBDF	Atenção ao Câncer	Nutricionista	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
37	HBDF	Atenção ao Câncer	Farmacêutico	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01

38	HBDF	Atenção ao Câncer	Enfermeiro	Oncologia/hematologia 10º andar	Diurno	01
39	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Atenção ao câncer	Enfermeiro	Cuidados Paliativos - NRAD	Diurno	01
40	Região de Saúde Centro-Norte / HRAN	Atenção ao câncer	Fisioterapeuta	Cuidados Paliativos - NRAD	Diurno	01
41	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Fonoaudiólogo	UTINEO	Diurno	01
42	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Psicólogo	UTINEO	Diurno	01
43	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Fisioterapeuta	UTINEO	Diurno	01
44	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Serviço social	UTINEO ou UTIPED	Diurno	01
45	Região de Saúde Centro-Sul / HMIB	Saúde da criança	Nutricionista	UTINEO	Diurno	01
46	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Cirurgião Dentista	Unidade Básica de Saúde Engenho Velho	Diurno	1
47	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Serviço social	Unidade Básica de Saúde Morada da Serra	Diurno	1
48	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Serviço social	Centro de Saúde nº05 de Planaltina	Diurno	1
49	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Terapeuta Ocupacional	Unidade Básica de Saúde Morada da Serra	Diurno	1
50	Região de Saúde Norte	Saúde da família	Terapeuta Ocupacional	Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação Física de Sobradinho	Diurno	1
51	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Cirurgião Dentista	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
52	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Serviço social	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
53	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Fisioterapeuta	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
54	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Terapeuta Ocupacional	Centro de Saúde nº02 de Brazlândia	Diurno	1
55	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Fisioterapeuta	Centro de Saúde nº08 de Ceilândia	Diurno	1
56	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Farmacêutico	Centro de Saúde nº08 de Ceilândia	Diurno	1
57	Região de Saúde Oeste	Saúde Coletiva	Psicólogo	Centro de Saúde nº08 de Ceilândia	Diurno	1
58	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Cirurgião Dentista	Clínica da Família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1

59	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Serviço Social	Clínica da Família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1
60	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Terapeuta Ocupacional	Clínica da família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1
61	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Terapeuta Ocupacional	Centro de saúde nº02 de Samambaia	Diurno	1
62	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Nutrição	Clínica da Família nº 02 Recanto das Emas	Diurno	1
63	Região de Sudoeste	Saúde Coletiva / Saúde da Criança	Nutrição	Centro de Saúde nº02 de Samambaia	Diurno	1
64	Região de Sudoeste	Saúde da família	Psicólogo	Unidade Básica de Saúde Vicente Pires	Diurno	1
65	Região de Sudoeste	Saúde da família	Farmacêutico	Unidade Básica de Saúde Vicente Pires	Diurno	1

* Atenção ao item 1.1.3 deste edital.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo de Preceptoría de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – Modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

Vaga a que concorre: N° <input style="width: 40px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/>
--

N° da Inscrição: <input style="width: 80%; border: 1px solid black;" type="text"/>
Preenchimento exclusivo da CPS/FEPECS

Nome do Candidato: _____

Matrícula SES n°: _____ Carga horária semanal de trabalho nesse vínculo efetivo: _____

CPF n°: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefones Celular: _____ Comercial: _____

Residencial: _____ E-mail: _____

CARGO SES/DF: _____							
LOTAÇÃO SES/DF:							
Unidade de Saúde/SES _____	Lotação Interna _____	Local de Execução das Atividades Funcionais _____					
Nome da Chefia Imediata: _____							
Telefone da Chefia Imediata: _____							
Turno	Escala de Trabalho:						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

Declaro conhecer os termos constantes no Edital Normativo do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.	Brasília-DF, ____/____/____. <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do Candidato ou Representante Legal
--	--

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

NOME DO CANDIDATO:					
MATRÍCULA SES nº:			CPF nº:		
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA	Pontos por Ano/Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
1.1	Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de atividade).	1			10
1.2	Magistério Superior - Exercício de atividade docente para Graduação/Residência em Área Profissional de Saúde. (1 ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 4 anos).	1			5
1.3	Preceptor de Residência na respectiva Especialidade/Área de atuação da Residência em Área Profissional de Saúde. (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 5 anos).	3			15
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I					30
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título/Certificado	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
2.1	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) na respectiva Área de Concentração do programa pleiteado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.2	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) em outra área de concentração (5 pontos por certificado).	5			5
2.3	Especialização: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na Área de Concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado).	3			3
2.4	Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Áreas Afins ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 ponto por certificado).	1			2
2.5	Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 (trezentas e sessenta horas) (1 ponto por certificado).	1			3
2.6	Curso de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> - Doutorado. (20 pontos por certificado).	20			20
2.7	Curso de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> - Mestrado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.8	Curso de Capacitação para Preceptoria/Docência de Residência em Área Profissional de Saúde com 80 horas ou mais, nos últimos 3 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESCS/FEPECS. (5 pontos por certificado).	5			5
2.9	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado)	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II					60
ITEM	GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	Pontos por Ano	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Coordenador de Residência em Área Profissional de Saúde. (3 (três) pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos.	3			18
3.2	Atividade de Tutoria da Residência (tutor) na respectiva Área do programa de Residência em Área Profissional de Saúde. (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	2			12
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III					30

ITEM	GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
4.1	Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC), nos últimos 5 anos.	1			3																
4.2	Orientador de TCC da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos.	3			9																
4.3	Organizador de Jornada Científica Anual da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos.	2			6																
4.4	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Ouvinte.	1			3																
4.5	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6																
4.6	Instrutor de Cursos Obrigatórios, conforme Regulamento Interno da Residência da SES/DF (bioética, ética profissional, metodologia científica, epidemiologia, estatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde e sistema Único de Saúde), nos últimos 3 anos.	2			6																
4.7	Trabalhos Científicos, ou livros publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, em revista indexada nos últimos 3 anos como autor ou co-autor.	3			9																
4.8	Capítulos de livros-textos publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como autor ou coautor.	2			6																
4.9	Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde.	1			2																
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV					50																
ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
5.1	Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, com carga horária superior a 40 horas.	1			3																
5.2	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas ou mais, nos últimos 3 anos.	2			6																
5.3	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Ouvinte.	1			3																
5.4	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6																
5.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como ouvinte.	1			3																
5.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/ Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como Palestrante.	2			6																
5.7	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/ Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Organizador .	1			3																
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V					30																
ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
6.1	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptorial. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã)	4			28																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SÁB</th> <th>DOM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	MANHÃ											
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM														
MANHÃ																					

6.2	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática .</p> <p>2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde)</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>SEG</td> <td>TER</td> <td>QUA</td> <td>QUI</td> <td>SEX</td> <td>SÁB</td> <td>DOM</td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	TARDE								2			14		
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
TARDE																							
6.3	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.</p> <p>1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite)</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>SEG</td> <td>TER</td> <td>QUA</td> <td>QUI</td> <td>SEX</td> <td>SÁB</td> <td>DOM</td> </tr> <tr> <td>NOITE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	NOITE								1			6		
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
NOITE																							
6.4	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p> <p>** horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor.</p> <p>1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>SEG</td> <td>TER</td> <td>QUA</td> <td>QUI</td> <td>SEX</td> </tr> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	MANHÃ						TARDE						1			1
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX																		
MANHÃ																							
TARDE																							
6.5	Membro da COREMU – Declaração do coordenador da COREMU, com frequência de todo o ano comprovada.	1			1																		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO VI					50																		
PONTUAÇÃO MÁXIMA					250																		
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)																							
ASSINATURA DO CANDIDATO				_____																			
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA																							
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA				1	_____																		
				2	_____																		
				3	_____																		
				4	_____																		
				5	_____																		
				6	_____																		
				7	_____																		
				8	_____																		
				9	_____																		

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, OU CARGO DE NATUREZA ESPECIAL- Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

Eu, _____,
Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº
_____, concorrente ao Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1, declaro:

- Exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial;

- Não exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

Eu, _____,
Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº
_____, concorrente ao Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1, declaro que todas as cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula _____, chefe da Unidade de _____, declaro para fins de Processo Seletivo Interno de Preceptoría de Residência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e sob as penas da lei, que o servidor _____

_____, matrícula _____, está lotado na Unidade: _____, com carga horária de _____ horas, assim distribuídas na assistência (especificar carga horária em cada atividade): _____. Declaro que o servidor não exerce função de chefia, função comissionada ou função de natureza especial e ainda:

- não possui reserva de carga horária destinada à docência ou preceptoría
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à docência da ESCS
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptoría do internato
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptoría de residência, tutoria de residência ou coordenação de programa de residência.

Assinatura: _____

Chefe da _____

Coordenação Geral de Saúde de _____

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____, Matrícula SES nº: _____, CPF nº: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1, solicito, nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino
para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e
Multiprofissional - 2017/1

RECURSO

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)